



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 640, de 21 de setembro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.12200.2026.0025252-87, no Decreto nº 21.071, de 24 de janeiro de 2022 e na Instrução Normativa nº 012/2026, publicada no D.O.E de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar lista **DEFINITIVA** dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na UESB, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2026:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO	
		Grau	Referência	Grau	Referência
CARMEN CLEVER SOARES VELASQUEZ	72571047	IV	E	IV	EE
JORGE BATISTA CALADO FILHO	72539158	IV	EE	IV	M
KAROLINA RIBEIRO PAES OLIVEIRA BENEVIDES MIRANDA	725288573	IV	EE	IV	M
PAULA LACERDA PIO FLORES	72553748	IV	E	IV	EE
SÍLVIA MACHADO ALMEIDA	72571459	III	E	III	EE

Art. 2º Publicar lista **DEFINITIVA** contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na UESB, que não cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2026, com as respectivas justificativas:



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
92128883	Não cumpriu o disposto no § 1º, art. 4º do Decreto 21.071/2022
92128783	Não cumpriu o disposto no § 1º, art. 4º do Decreto 21.071/2022
72552038	Não cumpriu o disposto no inciso II, art. 4º do Decreto 21.071/2022
92129375	Não cumpriu o disposto no § 1º, art. 4º do Decreto 21.071/2022
92128780	Não cumpriu o disposto no § 1º, art. 4º do Decreto 21.071/2022
92128946	Não cumpriu o disposto no § 1º, art. 4º do Decreto 21.071/2022

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR